



Faculdade Anísio Teixeira de Feira de Santana
Autorizada pela Portaria Ministerial nº 552 de 22 de março de 2001
e publicada no Diário Oficial da União de 26 de março de 2001.
Endereço: Rua Juracy Magalhães, 222 – Ponto Central
CEP 44.075-525 - Telefax: (75) 3616-9451 CNPJ: 011494320001-21 - Feira de Santana-Bahia
Site: www.fat.edu.br E-mail: fat@fat.edu.br

EDITAL Nº 007/2011

O Diretor Geral da Faculdade Anísio Teixeira de Feira de Santana – FAT - torna públicos os procedimentos e as normas para a realização do Processo Seletivo de Ingresso, destinado a selecionar e classificar candidatos para o preenchimento de vagas remanescentes nos cursos de graduação para o primeiro semestre letivo de 2012, sob a coordenação da Comissão Coordenadora dos Processos Seletivos de Ingresso – COPESI -, e divulga outras informações, nos termos a seguir:

1. CURSOS OFERECIDOS:

- **CIÊNCIAS CONTÁBEIS – BACHARELADO, Reconhecimento Renovado** de acordo com a Portaria MEC nº 415, de 11 de outubro de 2011, e publicada no Diário Oficial da União de 14 de outubro de 2011;
- **CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES. Reconhecido** de acordo com a Portaria MEC nº 67, de 28 de Fevereiro de 2008, e publicada no Diário Oficial da União de 29 de Fevereiro de 2008;
- **CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET, Reconhecido** de acordo com a Portaria MEC nº 87, de 13 de Março de 2008, e publicada no Diário Oficial da União de 17 de Março de 2008;
- **ADMINISTRAÇÃO – BACHARELADO. Reconhecido** de acordo com a Portaria Ministerial, nº 91, de 11 de janeiro de 2011 e publicada no Diário Oficial da União de 13 de janeiro de 2011;
- **COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO** Autorizado a funcionar de acordo com a Portaria MEC nº 401, de 02 de fevereiro de 2006, e publicada no Diário Oficial da União de 03 de fevereiro de 2006.
- **COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA – BACHARELADO. Reconhecido** de acordo com a Portaria MEC nº 364, de 23 de agosto de 2011, e publicada no Diário Oficial da União de 25 de agosto de 2011.
- **ENFERMAGEM – BACHARELADO.** Autorizado a funcionar de acordo com a Portaria MEC nº 888, de 18 de outubro de 2007, e publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2007.
- **PSICOLOGIA – BACHARELADO.** Autorizado a funcionar de acordo com a Portaria MEC nº 993, de 28 de julho de 2009, e publicada no Diário Oficial da União de 29 de julho de 2009;
- **NUTRIÇÃO – BACHARELADO.** Autorizado a funcionar de acordo com a Portaria 250, de 24 de janeiro de 2011, e publicada no Diário Oficial da União de 26 de janeiro de 2011.

2. INSCRIÇÃO NO CONCURSO

2.1. PERÍODO: 04 A 26/01/2012.

2.2. NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS:

QUADRO DE CURSOS E VAGAS			
Cursos	Vagas	Turno	Duração Mínima
▶ Enfermagem	30	Matutino	5 anos
▶ Ciências Contábeis	35	Noturno	4 anos

» Administração	05	Noturno	4 anos
» Redes de Computadores	42	Noturno	3 anos
» Sistemas de Internet	47	Noturno	3 anos
» Publicidade e Propaganda	30	Noturno	4 anos
» Jornalismo	45	Noturno	4 anos
» Nutrição	40	Matutino	4 anos
» Nutrição	10	Noturno	4 anos
» Psicologia	34	Matutino	4 anos
» Psicologia	20	Noturno	4 anos
TOTAL DAS VAGAS OFERTADAS	338		

2.3. NÚMERO DE ALUNOS POR TURMA – As turmas serão compostas com um número máximo de 50 alunos.

2.4. LOCAIS E HORÁRIOS:

Posto 1 – das 08:00 às 21:00, na sede da Faculdade Anísio Teixeira, situada na Rua Juracy Magalhães, nº 222 – Ponto Central.

Posto 2 – das 08:00 às 12:00, e das 14:00 às 18:00, no Núcleo de Pós-Graduação da Faculdade Anísio Teixeira, situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 572 – Centro.

Pela INTERNET – <http://vestibular.fat.edu.br>

2.5. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO PRESENCIAL

- documento oficial de identificação;
- CPF
- ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada;
- pagamento da Taxa de Inscrição na rede bancária ou casas lotéricas.

OBS.: São considerados documentos oficiais de identidade: Carteiras ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores, como também pelas Polícias Militares; Passaporte, Carteira Nacional de Habilitação - modelo novo - e carteiras expedidas por Órgãos e Conselhos que, por Lei Federal, valham como identidade.

Não serão aceitos como documento de identidade: Certidões de Nascimento, Casamento, Título Eleitoral, Carteira de Motorista - modelo antigo -, Carteira de Estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis ou danificados.

2.6. INSCRIÇÃO POR TERCEIRO – Ao candidato impossibilitado de efetuar a inscrição pessoalmente, ser-lhe-á permitido fazê-la por intermédio de terceiros, sem necessidade de Procuração; contudo, exige-se fotocópia autenticada do documento de identidade e CPF do interessado em prestar o referido concurso.

2.7. TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 60,00 (sessenta reais).

2.8. PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

2.8.1. Adquirir o Manual do Candidato nos postos de inscrição ou efetuar o download pela Internet.

2.8.1.1. Ler integralmente o Edital disponibilizado no endereço virtual [HTTP://vestibular.fat.edu.br](http://vestibular.fat.edu.br), antes de efetivar sua inscrição no Processo Seletivo;

2.8.1.2. Preencher e confirmar os dados no formulário de inscrição; gerar o boleto para pagamento da taxa no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais); imprimir e efetuar o pagamento da mesma na rede bancária ou casas lotéricas até a data do vencimento;

2.8.1.3. A inscrição somente estará efetivada após a confirmação pela Caixa Econômica Federal do pagamento efetuado pelo candidato.

- 2.8.1.4. Não haverá devolução da Taxa de Inscrição, em hipótese alguma, mesmo que o candidato não compareça para o Processo Seletivo, ou ainda tenha sido aprovado, mas não haja comparecido para efetuar sua matrícula dentro do prazo estabelecido neste edital, assim como é vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros processos seletivos.
- 2.8.1.5. A Faculdade Anísio Teixeira reserva-se o direito de excluir do Processo Seletivo as inscrições que não preencherem o formulário de inscrição de forma correta e completa.
- 2.8.1.6. Após a confirmação do pagamento por parte da Caixa Econômica Federal, o candidato receberá, no seu endereço de correio eletrônico, o comprovante de inscrição, que também poderá ser confirmado no site [HTTP://vestibular.fat.edu.br](http://vestibular.fat.edu.br) no link Confirmação de Inscrição;
- 2.9.2 Os portadores de Necessidades Especiais deverão, no prazo de 24 horas após a inscrição, solicitar à Faculdade Anísio Teixeira de Feira de Santana os recursos adicionais necessários para a realização das provas.
- 2.9.3 Os candidatos Adventistas deverão, no prazo de 24 horas após a inscrição, entregar ofício da Igreja no qual o pastor comprova que o candidato inscrito ao Processo Seletivo é membro efetivo daquela igreja. Além disso, esses candidatos deverão comparecer no mesmo horário dos demais candidatos para a realização das provas.
- 2.9.4 O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no site [HTTP://vestibular.fat.edu.br](http://vestibular.fat.edu.br) no link Confirmação de Inscrição, após a confirmação do pagamento da inscrição pela Caixa Econômica Federal, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a impressão desse documento para apresentação no dia da realização do processo Seletivo.

3. PROCESSO SELETIVO

- 3.1. O Processo Seletivo de ingresso centra-se na verificação, avaliação e mensuração de conhecimentos dos candidatos. O nível de complexidade das provas não pode ultrapassar o nível de exigências inerentes à escolaridade do Ensino Médio.
- 3.2. As inscrições far-se-ão por curso, e deve o candidato, quando do preenchimento da ficha de inscrição, indicar os cursos de sua preferência em primeira e segunda opção.
- 3.3. A classificação far-se-á pela ordem decrescente dos resultados obtidos, sem ultrapassar o limite de vagas ofertadas, excluídos os candidatos que não obtiveram os níveis numéricos de avaliação, segundo as diretrizes do Processo Seletivo.
- 3.4. Será eliminado do Processo Seletivo quem não comparecer, ausentar-se do local de realização das provas, obtiver zero em qualquer uma das provas, ou quando obtiver uma média inferior a 4,0 (quatro) na prova de Redação.
- 3.5. Se ocorrer igualdade de pontos entre dois ou mais candidatos, o desempate se fará com a comparação dos escores da redação e da prova (veja o item 4.4), nesta ordem. Se persistir o empate, será classificado o candidato de maior idade.
- 3.6. O Processo Seletivo de que trata este Edital será válido para a matrícula do primeiro semestre letivo de 2012.

4. PROVAS

- 4.1. Serão realizadas nas instalações da Faculdade Anísio Teixeira de Feira de Santana, situada na Rua Juracy Magalhães, nº 222, Ponto Central, Feira de Santana, **no dia 28 de janeiro de 2012**, no horário das 14:00 às 17:00.
- 4.2. Os portões serão fechados 20 minutos antes do início das provas.

- 4.3. O candidato deverá comparecer ao local das provas e levar lápis preto, caneta esferográfica azul ou preta, além de borracha, comprovante de inscrição e documento oficial de identidade.
Não será permitido na sala de provas o uso de telefones celulares ou outro tipo de aparelho de comunicação.
- 4.4. O candidato fará uma prova com questões objetivas de múltipla escolha e uma redação, em língua portuguesa, redigida sob a tipologia de texto dissertativo-argumentativo.

DESCRIÇÃO DO CADERNO DE PROVAS	
Provas	Quantidade de Questões
» Linguagens e Códigos (Língua Portuguesa e Literatura Brasileira)	20
» Matemática	20
TOTAL	40
» Redação	-
Obs1. Cada questão objetiva terá o valor de 1,0 (um) ponto, e a redação valerá 10,0 (dez) pontos.	
Obs2. Os critérios de correção das questões de provas encontram-se descritos no Manual do Candidato.	

- 4.5. Em hipótese alguma haverá revisão de provas.

5. RESULTADOS

- 5.1. Serão **divulgados no dia 01/02/2012**, nas dependências da Faculdade Anísio Teixeira de Feira de Santana, através das listas dos classificados por vaga nos cursos, sendo esta a divulgação oficial e válida para todos os efeitos.
- 5.2. Haverá, também, divulgação pela imprensa, Internet e demais veículos de informação como forma auxiliar para os interessados, e não haverá, nesta divulgação, caráter oficial de responsabilidade da Instituição.

6. MATRÍCULA

Será realizada no **período de 02 a 04 de fevereiro de 2012**, no Serviço de Atendimento ao Estudante da Faculdade Anísio Teixeira de Feira de Santana, situada na Rua Juracy Magalhães, 222 – Ponto Central, endereço de funcionamento dos cursos, no horário das 09:00 às 18:00, conforme escalonamento divulgado pela Instituição.

- 6.1. Os candidatos classificados dentro do limite de vagas oferecidas serão matriculados mediante apresentação dos documentos abaixo discriminados e trarão, de cada um, uma cópia simples e uma cópia autenticada em cartório para o(s) documento(s) de conclusão do Ensino Médio:
- 6.2. » Certificado ou Diploma do Curso do Ensino Médio. **(cópia autenticada)**
 » Histórico Escolar do Ensino Médio **(cópia autenticada)**
 » Carteira de Identidade
 » Certidão de Nascimento ou Casamento
 » C.P.F.
 » 01 fotografia 3x4
 » Fotocópia do comprovante de residência
 » Ficha de Requerimento da Matrícula (fornecida pela FAT)
 » Pagamento da 1ª e 2ª parcelas da semestralidade.
 » Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (fornecido pela FAT)
- 6.3. A classificação obtida é válida para a matrícula no período letivo para o qual se realiza o Processo Seletivo, e tornam-se nulos seus efeitos se, por acaso, o candidato classificado e convocado deixar de requerê-la ou, se o fizer, não

apresentar a documentação completa dentro dos prazos fixados, ou ainda deixar de efetuar o pagamento dos encargos educacionais correspondentes.

- 6.4. Nenhuma justificativa pode eximir o candidato da apresentação dos documentos exigidos no prazo devido, uma vez que, no ato da sua inscrição no Processo Seletivo, o mesmo aceitou esta obrigação.
- 6.5. Os candidatos que concluírem o Ensino Médio por meio de Processos Supletivos devem apresentar certificado definitivo de conclusão do curso, e não serão aceitos atestados de eliminação de matérias isoladamente.
- 6.6. O candidato classificado que não se apresentar para a matrícula, dentro do prazo estabelecido, com todos os documentos exigidos, mesmo se já tiver efetuado o pagamento dos encargos educacionais correspondentes, perde o direito de matrícula em favor dos demais candidatos a serem convocados por ordem de classificação, em 2ª chamada, e outras, sucessivamente, de acordo com o número de vagas existentes.
- 6.7. Os candidatos que concluírem o ensino médio por meio de processos supletivos devem apresentar certificado definitivo de conclusão do curso, não sendo aceitos atestados de eliminação de matérias, isoladamente.
- 6.8. APROVEITAMENTO DE ESTUDOS – Aos estudantes aprovados neste Processo Seletivo, que tenham aproveitamentos de estudos anteriores, não implicarão reduções dos encargos educacionais devidos em caso de dispensa de disciplina.
- 6.9. A Faculdade Anísio Teixeira de Feira de Santana reserva-se ao direito de não formar turmas com menos de 20 (vinte) alunos. Caso não se forme o módulo mínimo retro mencionado, o candidato aprovado será automaticamente alocado no outro curso definido na ficha de inscrição como 2ª opção, de modo que esse procedimento obedecerá à ordem de classificação e se condicionará à existência de vaga.

7. CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora dos Processos Seletivos de Ingresso – COPESI - da Faculdade Anísio Teixeira de Feira de Santana.

Feira de Santana/BA, 16 de dezembro de 2011.

Antonio Walter Moraes Lima
Diretor Geral